27/11/2018



PROJETO DE LEI Nº <u>O45/2018</u>

Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte.

APROVADO POR UNANIMIDADE 1º Discussão 12 / 03 / 2019 Presidente	Ementa: Denominação de Rua no Condomínio Residencial Cidade Praiana, no Bairro São João, 2º Distrito do Município.
APROVADO POR UNANIMIDADE.	A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREL USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUI LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º – Passa a denominar-se RUA BEGÔNIA a atual Rua 08 do Condomínio Residencial Cidade Praiana, localizado no Bairro São João, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2018.

RAMON DIAS GIDALTE Vereador

PROT N°_09

Tânia Regina Cordeiro de Carvalino

MAT.: 07/PL